GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS

O Coordenador(a) da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – **CREDE 03, Paulo Sérgio Fontenele,** no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, de 14 de novembro de 2017, alterado pelo edital 030/2017 de 06 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS** constante do Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0178/2018, publicada no D.O.E de 23 de fevereiro de 2018, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Poderá participar do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS** constante do Anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da Seleção Pública regulamentada pelo Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0178/2018, publicada no D.O.E. de 23 de fevereiro de 2018.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição on-line por meio do e-mail: crede03@crede03.seduc.ce.gov.br , sendo de responsabilidade do candidato o envio da documentação completa em formato PDF**,** especificando o assunto **"inscrição - PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS".** Para mais esclarecimentos, disponibilizamos o seguinte contato: (88) 99945-4330.

1.5 As inscrições ocorrerão no período de **16/06/2021 a 28/06/2021,** no horário de **08 h às 12 h** e das **13 h às 17 h,** considerando somente os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá enviar:

a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida;

b) Fotocópia autenticada de documento de identidade. (frente e verso)

c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor de exercícios anteriores;

d) Comprovante de que integra o Banco de Gestores no cargo pleiteado.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR** da Escola Estadual constantes no anexo I, será de responsabilidade do Diretor de cada escola, com a participação da **CREDE.**

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada de forma virtual pelo GOOGLE MEET, no dia **29/06/2021**. O agendamento e o Link da entrevista serão informados pelo e-mail no qual o candidato realizou a inscrição.

2.3 A escolha do candidato será feita pelo(a) Diretor(a) da escola, dentre os entrevistados;

2.4 A divulgação do resultado será no dia **30 de junho de 2021**, na página eletrônica da SEDUC: http://www.seduc.ce.gov.br e na **CREDE.**

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8(oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto nº 32.426 de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela **CREDE** em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Acaraú, 15 de junho de 2021

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

Paulo Sérgio Fontenele
Coordenador CREDE 3

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS

ANEXO I

DADOS DAS ESCOLAS

ESCOLA	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CONTATO	VAGAS
				Coordenador Escolar
EEM Professora Theolina de Muryllo Zacas.	Bela Cruz	São Gonçalo (Zona Rural) - CEP: 62.570-000 E-mail: theolina@escola.ce.gov.br	Telefones: 88) 3663.5222 / (88) 9 9608.1793	01

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME _____

CPF _____ RG _____ ÓRGÃO EMISSOR _____

FONE FIXO _____CELULAR _____E-MAIL_____

ENDEREÇO _____Nº_____ BAIRRO_____

CEP _____ CIDADE _____ESTADO_____

CARGO: COORDENADOR ESCOLAR ( )

ESCOLA _____

Acaraú, CE, _____ de _____ de 2021.

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

R
e
s
p
o
n
s
á
v
e
l

p
e
l
a